



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 1000 23/09/2025	Magrão Nobre	Indicação de remoção de entulho na rua Letícia, 19, em Éden
-----------------------------------	-----------------	--

São João de Meriti, 30 de Setembro de 2025.

MAGRÃO NOBRE
Vereador Autor